



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

PORTARIA CRT-RN Nº 74, DE 8 DE SETEMBRO 2025

Dispõe sobre o nivelamento do salário básico dos Gerentes da Área Administrativa, Financeira e de Fiscalização.

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte (CRT-RN), criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio da isonomia salarial entre cargos de mesmo nível hierárquico e responsabilidade funcional;

CONSIDERANDO que os cargos de Gerente Administrativo, Gerente Financeiro e Gerente de Fiscalização possuem equivalência em grau de responsabilidade, complexidade das funções, exigência de qualificação e nível hierárquico;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a equidade salarial entre os ocupantes de cargos de mesma natureza e evitar distorções que comprometam a motivação, desempenho e valorização dos servidores;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria Executiva em reunião do dia 2 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o nivelamento do salário básico dos cargos de Gerente Administrativo e Gerente Financeiro ao valor atualmente praticado para o cargo de Gerente de Fiscalização, equiparando-se os respectivos salários.

Art. 2º A medida ora instituída tem como objetivo garantir a isonomia salarial entre cargos de mesma natureza e nível gerencial dentro da estrutura organizacional deste Conselho.

Art. 3º Os ajustes necessários na folha de pagamento deverão ser providenciados pelo setor competente, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jerônimo Andrade
Presidente do CRT-RN

CNPJ: 32.752.798/0001-14

Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova – CEP 59.056-300 - Natal - RN

E-mail: atendimento@crtm.org.br | Fone: (84) 3012-6007

www.crtm.org.br